

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

TMXV2 EFICIÊNCIA HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 56.222.172/0001-64

perfazendo o montante total de

R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRTMXVDBS000

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/897.

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Coordenador Líder"), nos termos do parágrafo 3º, do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunica, por meio deste anúncio ("Anúncio de Início"), o início da distribuição pública de 64.000 (sessenta e quatro mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da **TMXV2 EFICIÊNCIA HOLDING S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEMG sob o NIRE 31300167381, em fase pré-operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mario Werneck, nº 300, sala 403/404, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.222.172/0001-64 ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das debêntures, qual seja, 29 de novembro de 2024, o montante total de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais) ("Debêntures"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários ("Oferta"), com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira)*

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, da TMXV2 Eficiência Holding S.A.”, celebrado em 28 de novembro de 2024 (“Escritura de Emissão”).

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	13/12/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	17/12/2024
3	Data de Liquidação das Debêntures	18/12/2024
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Anúncio de Início
5	Data de início da negociação das Debêntures na B3	1 Dia Útil após a publicação do Anúncio de Encerramento

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para mais informações, os interessados em adquirir as Debêntures poderão contatar o Coordenador Líder, a CVM ou a B3 nos seguintes endereços:

- (i) Coordenador Líder:
TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Joaquim Floriano, nº 100, 8º andar
CEP 04534-000, São Paulo – SP
At.: Silvan Suassuna / Giovanna Perini
E-mail: of_publicas@terrainvestimentos.com.br;
juridico.operacoes@terrainvestimentos.com.br
Página na rede mundial de computadores:
<https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/> (neste website ir em “Ofertas Abertas” no campo “Pesquise por uma Oferta Pública aberta”, localizar a página referente à oferta de acordo com o emissor e número de emissão e clicar no documento desejado)
- (ii) CVM:
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>
(Neste website clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", inserir "CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/897" no campo Número (Processo, Registro), em seguida clicar em filtrar, e, então, localizar as comunicações da Oferta).
- (iii) B3:
B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, São Paulo – SP
Página na rede mundial de computadores: https://www.b3.com.br/pt_br/.
(Neste website acessar “Produtos e Serviços”, buscar “Soluções para Emissores”, clicar em “Ofertas Públicas de renda variável/Saiba mais”, clicar em “Ofertas em andamento / Empresas”, buscar “TMXV2 Eficiência Holding S.A.” e, então, localizar as comunicações da Oferta).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, AO INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM.

NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO FOI OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER

